

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Memorando do Departamento Administrativo Nº 094/2017;

CONSIDERANDO as férias da Procuradora Geral do Coren-PI, Josilma dos Santos Barbosa, no período de 24/11/2017 a 13/12/2017 resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário **ANTONIO ALBERTO NUNES DE CARVALHO** para desempenhar suas funções como Procurador Geral do Coren-PI, no período de **24/11/2017 a 13/12/2017**, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão Coren-PI n.º 025/2017;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de novembro de 2017


Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário